



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 10 de novembro de 2011

## PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 3.577, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autoriza o uso, a título precário e gratuito, à IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS EM PIRACICABA – MINISTÉRIO BELÉM, do Ginásio Municipal de Esportes "Waldemar Blatkauskas", para a realização do "CONGRESSO DE JOVENS" e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º, do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, bem como, na Lei nº 5.577, de 04 de julho de 2005,

### RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e gratuito, à IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS EM PIRACICABA – MINISTÉRIO BELÉM, inscrita no CNPJ sob nº 51.419.505/0001-26, com sede a Avenida Dr. João Conceição, nº 1.366, Bairro Paulista, Piracicaba/SP, através de seu presidente IRINEU LIMA PEREIRA, portador do RG nº 5.405.479 e do CPF nº 106.937.261-72, do Ginásio Municipal de Esportes "Waldemar Blatkauskas", para a realização do "CONGRESSO DE JOVENS".

§ 1º A autorização que ora se outorga é válida para o período de 24 a 28 de novembro de 2011, sendo que o evento se realizará nos dias 25, 26 e 27 de novembro de 2011, das 08h00 às 22h00.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

Art. 2º São condições da presente autorização a serem observadas pela outorgada:

I – providenciar o alvará de funcionamento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo à Administração do Ginásio Municipal, até as 16h00 do dia 24 de novembro de 2011, sem o qual o evento não se realizará;

II – pagar todos os tributos, tarifas e ou preços públicos de sua responsabilidade;

III – responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a dos visitantes e das dependências do Ginásio;

IV – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se, expressamente, sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições do mesmo, considerando-se como infraestrutura básica os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica já existentes no Ginásio;

V – os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no Ginásio, porém eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas e acompanhadas pela Administração do Ginásio, através dos respectivos técnicos de plantão;

VI – não será permitida a ligação de pontos de água em local fora da rede existente, tanto no fornecimento como na captação;

VII – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação ou reposição total e ou parcial, sempre às suas próprias expensas;

VIII – a montagem, desmontagem, instalações elétricas e equipamentos serão de total responsabilidade da outorgada;

IX – a segurança de todo e qualquer material instalado e armazenado no Ginásio será de total responsabilidade da outorgada;

X – fica estabelecido o início da montagem do evento à partir das 16h00 do dia 24 de novembro, ficando para as 10h00 do dia 28 de novembro de 2011 o prazo final para sua desmontagem e entrega do Ginásio devidamente limpo e inspecionado pelo respectivo Administrador, sob pena de ter os materiais ainda nele instalados apreendidos pela Municipalidade, sendo que os mesmos serão liberados após o pagamento dos valores devidos nos termos da legislação pertinente;

XI – é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como a contratação e pagamento de pessoal para o seu adequado funcionamento, além do pessoal de organização, limpeza dos banheiros e dos locais de uso, monitores, fornecimento de material de limpeza (papel higiênico, papel toalha, saco de lixo, desinfetante, sabonete líquido, vassoura, pano para limpeza) em quantidade suficiente e de todo o trabalho de divulgação (rádio, televisão, out-door, cartazes e outros);

XII – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com quaisquer bens da outorgada instalados no Ginásio,

sendo a guarda e manutenção de todo o material particular de inteira responsabilidade desta;

XIII – a outorgada deverá atender, integralmente, as determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento;

XIV – a outorgada deverá apresentar à SEMFI – Secretaria Municipal de Finanças, cópia autenticada do recibo de depósito bancário em nome do ECAD – Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do ECAD, desde que hajam artistas executando músicas de sua própria autoria, até as 16h00 do dia 24 de novembro de 2011, juntamente com uma declaração do ECAD de que a outorgada nada deve àquele órgão, sem o qual o evento não se realizará;

XV – em havendo extensões na rede elétrica, hidráulica, nas condições da edificação ou montagem de palcos, tendas, arquibancadas, camarotes e outras instalações temporárias, a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, até às 16h00 do dia 24 de novembro de 2011, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

XVI – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição, se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XVII – em havendo a participação de menores de 18 anos no evento a outorgada deverá solicitar a expedição de alvará do Juizado de Menores de Piracicaba;

XVIII – a outorgada deverá oficiar as polícias militar e civil acerca da realização do evento.

Art. 3º A fiscalização do evento será efetuada pela Divisão de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 4º A outorgada fica dispensada do pagamento dos preços públicos pela utilização do Ginásio de que trata a presente Portaria, nos moldes do disposto no art. 4º da Lei nº 5.577/05.

Art. 5º Fica autorizado à outorgada o uso e exploração da cantina existente no local do evento, para fins de comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.

Parágrafo único. A Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde deverá vistoriar as dependências de que trata o caput do presente artigo, em havendo comercialização de gêneros alimentícios e bebidas, para verificar se as mesmas atendem à legislação sanitária municipal.

Art. 6º Não será cobrado ingresso para participação pública no evento.

Art. 7º Durante a realização do evento não poderá haver som acima do permitido na legislação, visando evitar perturbação do sossego público, devendo, para tanto, a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 8º Fica vedada à outorgada a utilização das salas administrativas e dos vestiários, bem como a montagem de palco dentro da quadra poliesportiva.

Art. 9º Será competente, para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, sendo que para aquelas não resolvidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de novembro de 2011.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO  
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA  
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS  
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PORTARIA N.º 3.578, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011.  
Autoriza o uso, a título precário e gratuito, à ASSOCIAÇÃO RESGATE DA CAPOEIRA, do Ginásio Municipal de Esportes "Waldemar Blatkauskas", para a realização do evento "O EVANGELHO NA CULTURA E NO ESPORTE DA CAPOEIRA" e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º, do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, bem como, na Lei nº 5.577, de 04 de julho de 2005,

### RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e gratuito, à ASSOCIAÇÃO RESGATE DA CAPOEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 03.879.664/0001-60, com sede a Rua Célia Nascimento Keller, nº 110, Bairro Jardim Morada do Sol, Piracicaba/SP, através de sua presidente ELIANA APARECIDA DELFINO DA SILVA, portadora do RG nº 21.796.219-1 e do CPF nº 095.952.858-03, residente e domiciliada à Av. dos Marins, nº 400 – Bloco 58 - apto. 21, Bairro Glebas Califórnia, em Piracicaba/SP, do Ginásio Municipal de Esportes "Waldemar Blatkauskas", para a realização do evento "O EVANGELHO NA CULTURA E NO ESPORTE DA CAPOEIRA".

§ 1º A autorização que ora se outorga é válida para o período de 11 a 13 de novembro de 2011, sendo que o evento se realizará no dia 12 de novembro de 2011, das 18h00 às 23h00.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

Art. 2º São condições da presente autorização, a serem observadas pela outorgada:

I – providenciar o alvará de funcionamento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo à Administração do Ginásio Municipal, até as 16h00 do dia 11 de novembro de 2011, sem o qual o evento não se realizará;

II – pagar todos os tributos, tarifas e ou preços públicos de sua responsabilidade;

III – responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a dos visitantes e das dependências do Ginásio;

IV – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se, expressamente, sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições do mesmo, considerando-se como infraestrutura básica os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica já existentes no Ginásio;

V – os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no Ginásio, porém eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas e acompanhadas pela Administração do Ginásio, através dos respectivos técnicos de plantão;

VI – não será permitida a ligação de pontos de água em local fora da rede existente, tanto no fornecimento como na captação;

VII – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação ou reposição total e ou parcial, sempre às suas próprias expensas;

VIII – a montagem, desmontagem, instalações elétricas e equipamentos serão de total responsabilidade da outorgada;

IX – a segurança de todo e qualquer material instalado e armazenado no Ginásio será de total responsabilidade da outorgada;

X – fica estabelecido o início da montagem do evento à partir das 12h00 do dia 11 de novembro, ficando para as 12h00 do dia 13 de novembro de 2011 o prazo final para sua desmontagem e entrega do Ginásio devidamente limpo e inspecionado pelo respectivo Administrador, sob pena de ter os materiais ainda nele instalados apreendidos pela Municipalidade, sendo que os mesmos serão liberados após o pagamento dos valores devidos nos termos da legislação pertinente;

XI – é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como a contratação e pagamento de pessoal para o seu adequado funcionamento, além do pessoal de organização, limpeza dos banheiros e dos locais de uso, monitores, fornecimento de material de limpeza (papel higiênico, papel toalha, saco de lixo, desinfetante, sabonete líquido, vassoura, pano para limpeza) em quantidade suficiente e de todo o trabalho de divulgação (rádio, televisão, out-door, cartazes e outros);

XII – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com quaisquer bens da outorgada instalados no Ginásio, sendo a



guarda e manutenção de todo o material particular de inteira responsabilidade desta;

XIII – a outorgada deverá atender, integralmente, as determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento;

XIV – a outorgada deverá apresentar à SEMFI – Secretaria Municipal de Finanças, cópia autenticada do recibo de depósito bancário em nome do ECAD – Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do ECAD, desde que hajam artistas executando músicas de sua própria autoria, até as 16h00 do dia 11 de novembro de 2011, juntamente com uma declaração do ECAD de que a outorgada nada deve àquele órgão, sem o qual o evento não se realizará;

XV – em havendo extensões na rede elétrica, hidráulica, nas condições da edificação ou montagem de palcos, tendas, arquibancadas, camarotes e outras instalações temporárias, a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, até às 16h00 do dia 11 de novembro de 2011, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

XVI - a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição, se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XVII – em havendo a participação de menores de 18 anos no evento a outorgada deverá solicitar a expedição de alvará do Juizado de Menores de Piracicaba;

XVIII – a outorgada deverá oficiar as polícias militar e civil acerca da realização do evento.

Art. 3º A fiscalização do evento será efetuada pela Divisão de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Finanças.  
Art. 4º A outorgada fica dispensada do pagamento dos preços públicos pela utilização do Ginásio de que trata a presente Portaria, nos moldes do disposto no art. 4º da Lei nº 5.577/05.

Art. 5º Fica autorizado à outorgada o uso e exploração da cantina existente no local do evento, para fins de comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.

Parágrafo único. A Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde deverá vistoriar as dependências de que trata o caput do presente artigo, em havendo comercialização de gêneros alimentícios e bebidas, para verificar se as mesmas atendem à legislação sanitária municipal.

Art. 6º Não será cobrado ingresso para participação pública no evento.

Art. 7º Durante a realização do evento não poderá haver som acima do permitido na legislação, visando evitar perturbação do sossego público, devendo, para tanto, a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 8º Fica vedada à outorgada a utilização das salas administrativas e dos vestiários, bem como a montagem de palco dentro da quadra poliesportiva.

Art. 9º Será competente, para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, sendo que para aquelas não resolvidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de novembro de 2011.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO  
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA  
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

FERNANDO ERNESTO CÂRDENAS  
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI N.º 7.155, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011

Autoriza o Município de Piracicaba a outorgar concessão de uso ao GRUPO ESCOTEIRO PIRACICABA, de imóvel localizado na Rua Hildebrando de Magalhães, do Loteamento Jardim Pacaembu, no Bairro Verde, neste Município, revoga a Lei nº 5.897/06 e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 1 5 5

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a outorgar concessão de uso ao GRUPO ESCOTEIRO PIRACICABA, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 04.803.598/0001-08, do imóvel localizado na Rua Hildebrando de Magalhães, no Setor 22, Quadra 62, Loteamento Jardim Pacaembu, no Bairro Verde, neste Município, conforme planta, memorial descritivo e matrícula e transcrições que ficam fazendo parte integrante desta Lei e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Imóvel objeto de concessão de uso de área ao Grupo Escoteiro Piracicaba.

Proprietário: Município de Piracicaba.  
Local: Rua Hildebrando de Magalhães – Setor:22 – Quadra:62  
Matrícula: 3.940 e Transcrições: 50.090, 50.324 e 50.352.  
Bairro: Verde - Loteamento Jd Pacaembu - Quadra – M - Lotes: 38, 39, 40 e 41  
Área: 1.154,58 m2

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

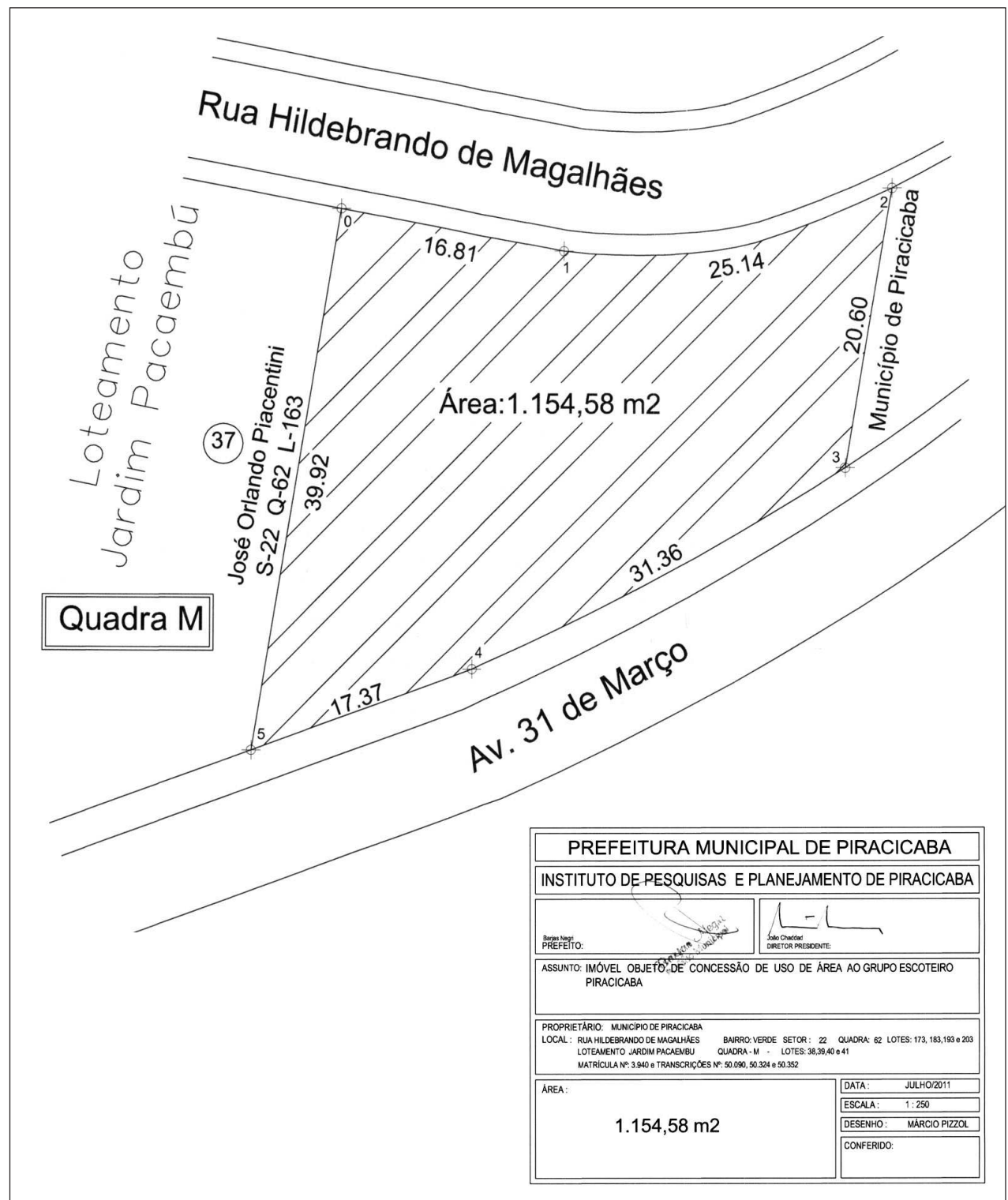
Área: 1.154,58 m2  
Terrenos situados no Bairro Verde, pertencente ao Loteamento Jardim Pacaembu, representados pelos números 38, 39, 40 e 41 da quadra M, em Piracicaba, com frente para Rua Hildebrando de Magalhães, registrados no 2º C.R.I. sob nº 3.940

(matrícula), e nºs 50.090, 50.324 e 50.352 (transcrições), que assim se descreve: inicia no marco "0" situado no alinhamento predial da Rua Hildebrando de Magalhães com a divisa do lote 37, da quadra M, do Loteamento Jardim Pacaembu, cadastrado no setor 22, quadra 62, lote 163, de propriedade de José Orlando Piacentini; deste marco segue em reta na extensão de 16,81 metros até encontrar o marco "1"; deste marco deflete à esquerda e segue em curva na extensão de 25,14 metros até encontrar o marco "2"; dos marco "0" ao "2" seguem acompanhando o alinhamento predial da Rua Hildebrando de Magalhães; do marco "2" deflete à direita e segue em reta confrontando com propriedade da Prefeitura do Município de Piracicaba na extensão de 20,60 metros até encontrar o marco "3"; deste marco deflete à direita e segue em curva na extensão de 31,36 metros até encontrar o marco "4"; deste marco segue em reta na extensão de 17,37 metros até encontrar o marco "5"; dos marcos "3" ao "5" seguem acompanhando o alinhamento predial da Avenida 31 de Março; do marco "5" deflete à direita e segue em reta confrontando com o lote 37, da quadra M, do Loteamento Jardim Pacaembu, cadastrado no setor 22, quadra 62, lote 163, de propriedade de José Orlando Piacentini na extensão de 39,92 metros até encontrar o marco "0" início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 1.154,58 metros quadrados."

Parágrafo único. A concessão de uso de que trata o presente artigo será feita por meio de contrato respectivo, para que o GRUPO ESCOTEIRO PIRACICABA promova a construção de sede própria da entidade e utilize o imóvel de que trata esta Lei exclusivamente para o desempenho de suas atividades.

Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior será feita mediante as seguintes condições:

I – que a construção da sede da entidade seja concluída, no prazo máximo, de 36 (trinta e seis) meses, a contar da assinatura do contrato de concessão de uso da área, sob pena de ver rescindido o referido instrumento, sendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA	
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA	
Barjas Negri PREFEITO:	Selo Chieffari DIRETOR PRESIDENTE:
ASSUNTO: IMÓVEL OBJETO DE CONCESSÃO DE USO DE ÁREA AO GRUPO ESCOTEIRO PIRACICABA	
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRACICABA LOCAL: RUA HILDEBRANDO DE MAGALHÃES BARRIO: VERDE SETOR: 22 QUADRA: 62 LOTES: 173, 183, 193 e 203 LOTEAMENTO JARDIM PACAEMBU QUADRA - M - LOTES: 38, 39, 40 e 41 MATRÍCULA Nº: 3.940 e TRANSCRIÇÕES Nº: 50.090, 50.324 e 50.352	
ÁREA:	DATA: JULHO/2011
1.154,58 m2	ESCALA: 1 : 250
	DESENHO: MÁRCIO PIZZOLI
	CONFERIDO:

**Diário Oficial na internet**  
acesse:  
[www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)





**Prefeitura do Município de Piracicaba**  
Estado de São Paulo - Brasil  
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

**LAUDO DE AVALIAÇÃO N°053/11**

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto, após precederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROPRIETÁRIO: Município de Piracicaba.  
LOCAL: Rua Hildebrando Magalhães.  
BAIRRO: Bairro Verde - S: 22 Q: 62 L: 173,183,193 e 203.  
Matrícula nº: 3.940 e Transcrições nº: 50.090, 50.324 e 50.352.  
FINALIDADE: Concessão de uso ao Grupo Escoteiro Piracicaba.  
ÁREA: 1.154,58 m<sup>2</sup>.

**ÁREA AVALIADA**

ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO			TOTAL DA AVALIAÇÃO
M <sup>2</sup>	VALOR (M <sup>2</sup> )	TOTAL	M <sup>2</sup>	VALOR (M <sup>2</sup> )	TOTAL	RS
1.154,58	R\$ 49,94	RS		RS	RS	RS
<b>TOTAL</b>		57.659,72	<b>TOTAL</b>			57.659,72

Nota: O valor do m<sup>2</sup> foi calculado baseado no valor da zona venal em vigência, o que corresponde à zona venal 13.

Piracicaba, 28 de Setembro de 2011.

Luís Antônio Pereira Santos  
Membro

Luiz Nelson Scarpari  
Membro

Andréia Colinelli  
Membro

Pedro Vinícius Gomes de Freitas  
Membro

Pedro Sérgio Piancentini  
Presidente

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2011.

BARJAS NEGRI  
PREFEITO MUNICIPAL

**DISQUE DENÚNCIA**  
Sua arma contra a VIOLÊNCIA.

LIGUE GRÁTIS  
**181**



**Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas**

DECRETO N.º 14.339, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011.  
Renova a Declaração de Utilidade Pública Municipal da Associação Síndrome de Down de Piracicaba, concedida através da Lei nº 3.741/94, alterada pela de nº 5.885/06.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, da Lei nº 5.735/06, alterada pelas de nº 6.198/08 e nº 6.910/10, bem como o parecer favorável dos Conselhos Municipais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente, constantes de fls. 92 e 97, respectivamente, do Processo Administrativo nº 117573/2011, desta Prefeitura Municipal,

**DECRETA**

Art. 1º Fica renovada a Declaração de Utilidade Pública Municipal, expedida através da Lei nº 3.741, de 04 de abril de 1994, alterada pela de nº 5.885, de 27 de novembro de 2006, da ASSOCIAÇÃO SÍNDROME DE DOWN DE PIRACICABA, inscrita no CNPJ sob nº 52.149.796/0001-42, com sede à Rua Eça de Queiróz, nº 2867, Bairro Vila Monteiro, em Piracicaba/SP.

Art. 2º A presente renovação é válida por 02 (dois) anos a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 01 de novembro de 2011.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

MARIA ANGÉLICA F. S. GUÉRCIO  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 14.349, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011.  
Renova a Declaração de Utilidade Pública Municipal da Associação AVISTAR, concedida através da Lei nº 6.140/07.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, da Lei nº 5.735/06, alterada pelas de nº 6.198/08 e nº 6.910/10, bem como o parecer favorável do Conselho Municipal de Assistência Social, constantes de fls. 36, do Processo Administrativo nº 111.518/2011, desta Prefeitura Municipal,

**DECRETA**

Art. 1º Fica renovada a Declaração de Utilidade Pública Municipal, expedida através da Lei nº 6.140, de 17 de dezembro de 2007, da ASSOCIAÇÃO AVISTAR, inscrita no CNPJ sob nº 07.572.336/0001-78, com sede à Rua Liberato Macedo, nº 847, Bairro São Dimas, em Piracicaba/SP.

Art. 2º A presente renovação é válida por 02 (dois) anos a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de novembro de 2011.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

MARIA ANGÉLICA F. S. GUÉRCIO  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 14.351, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011.  
Abre crédito adicional especial da ordem de R\$ 920.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei nº 7.163, de 08 de novembro de 2011, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 2º do art. 167, da Constituição Federal de 1988,

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial da ordem de R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais), tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 14 14712 1030200261516 449051 Obras e Instalações R\$ 920.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de novembro de 2011.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS  
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



### PROJETO DE LEI

Altera dispositivos da Lei nº 3.339/91, a fim de modificar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Finanças, cria funções gratificadas e cargos de engenheiro cartógrafo, engenheiro agrimensor, técnico em geoprocessamento e técnico em edificação e dá outras providências.

Art. 1º A alínea "b", do inciso III, do parágrafo único, do art. 25 da Lei nº 3.339, de 15 de outubro de 1.991, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5.288, de 04 de julho de 2.003, nº 6.175, de 25 de março de 2.008, nº 6.913, de 08 de novembro de 2.010 e nº 7.034, de 09 de junho de 2.011, fica acrescida dos itens 1, 2 e 3, com as seguintes redações:

"Art. 25...

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Finanças compõe-se das seguintes unidades:  
III - ...

b) Divisão de Cadastro Técnico, com:

1. Setor de Geoprocessamento e Gestão;
2. Setor de Cadastro e Desenho e,
3. Setor de Expediente e Qualificação."

Art. 2º O organograma da Secretaria Municipal de Finanças, parte integrante da Lei nº 3.339, de 15 de outubro de 1.991, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5.288, de 04 de julho de 2.003, nº 6.175, de 25 de março de 2.008, nº 6.913, de 08 de novembro de 2.010 e nº 7.034, de 09 de junho de 2.011, passa a vigorar com a redação constante do ANEXO I que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 3º Ficam criadas junto à Secretaria Municipal de Finanças, 03 (três) Funções Gratificadas de Chefe de Setor, referência 13-A.

Parágrafo único. Às Funções Gratificadas ora criadas aplicam-se as demais disposições pertinentes constantes da legislação municipal, especialmente aquelas previstas nas Leis nº 3.453, de 29 de maio de 1.992, nº 3.966, de 15 de setembro de 1.995 e nº 7.147, de 26 de outubro de 2.011 e suas respectivas alterações.

Art. 4º Ficam criados junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, os cargos a seguir relacionados, regidos pela Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1.972 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, nas seguintes quantidades, denominações, referência salarial, jornada semanal de trabalho e requisitos exigidos para provimento:

§ 1º O preenchimento dos cargos de que trata o presente artigo será feito por concurso público de provas ou de provas e títulos.

§ 2º As atribuições dos cargos ora criados serão aquelas previstas no ANEXO II parte integrante da presente Lei e deverão constar dos respectivos editais para concurso público.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária nº 06011 - 04.122.0003.2258 - 319011 / 319013/ 319016, da Secretaria Municipal de Finanças, vigente para o exercício de 2011 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

### EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que "altera dispositivos da Lei nº 3.339/91, a fim de modificar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Finanças, cria funções gratificadas e cargos de engenheiro cartógrafo, engenheiro agrimensor, técnico em geoprocessamento e técnico em edificação e dá outras providências".

A Secretaria Municipal de Finanças é o órgão responsável por toda política tributária e financeira do Município. Na área financeira é responsável pelo planejamento e elaboração das peças de planejamento, tesouraria e contabilidade. Na área tributária é responsável pelo cadastramento, lançamento, arrecadação e a fiscalização dos tributos e demais receitas municipais, além da inscrição e execução da dívida ativa do Município.

A Lei nº 3.339 de 15 de outubro de 1991, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Piracicaba, promoveu um excessivo "enxugamento" na estrutura da Secretaria Municipal de Finanças, que juntou os antigos Departamentos da Receita, de Fiscalização e de Cadastro em apenas um.

Com o cadastramento imobiliário e desenvolvimento de um cadastro multifinalitário, que vem sendo realizado no município de Piracicaba, será necessário criar uma estrutura administrativa adequada para dar suporte ao trabalho desenvolvido, sendo com isso necessária a criação de unidades administrativas junto à Divisão de Cadastro Técnico, como forma de aprimorar e aumentar a eficiência e agilidade dos serviços públicos prestados à população.

Informamos, ainda, que estamos encaminhando a estimativa de impacto orçamentário-financeiro e a declaração de ordenador de despesas, de acordo com o exigido pelo art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Portanto, diante dos argumentos acima elencados e da necessidade de se criar nova estrutura para a Secretaria Municipal de Finanças, o que possibilitará o fornecimento de infraestrutura administrativa e de equipe técnico-profissional para implantação dos sistemas de cadastramento imobiliário e geoprocessamento é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem a presente proposição por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 08 de novembro de 2011.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

### ANEXO II ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

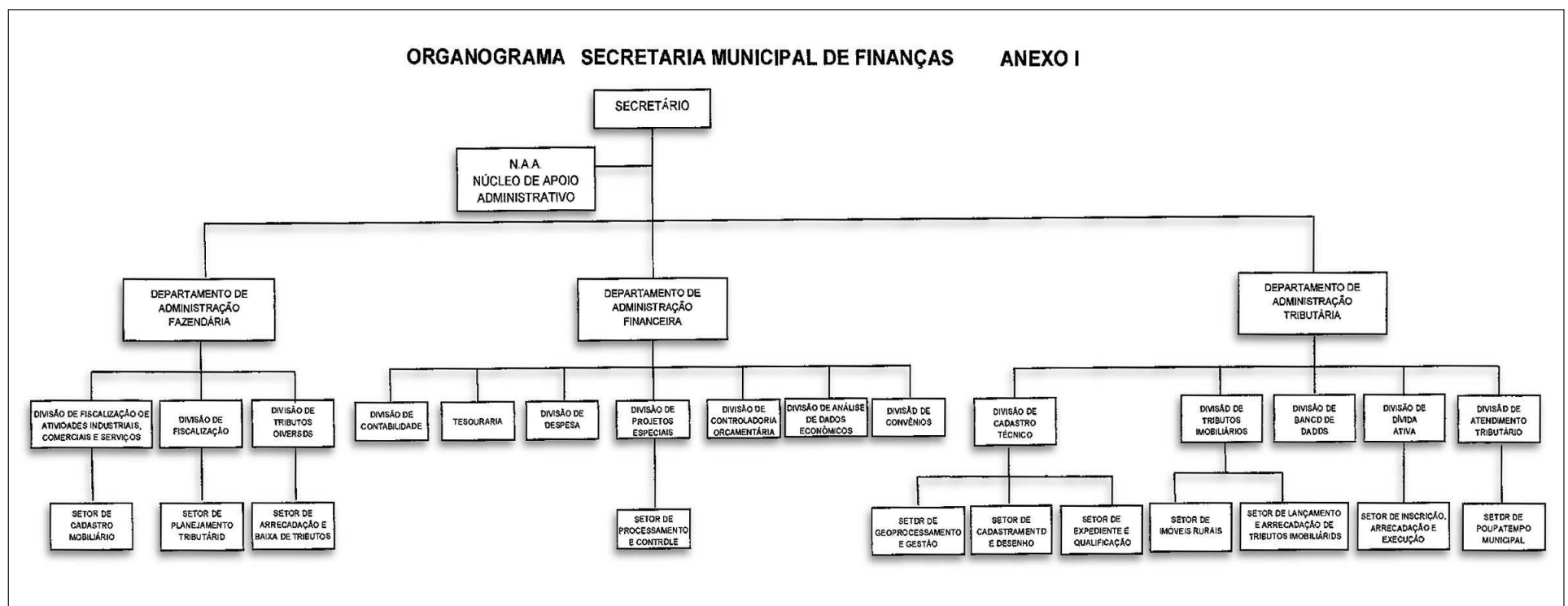
#### I - Engenheiro Cartógrafo:

1. realizar levantamentos topográficos, batimétricos, geodésicos, aerofotogramétricos, geoprocessamentos, cadastro técnico imobiliário e elaboração de cartas geográficas e seus serviços afins e correlatos, utilizando-se de programas e aplicativos de CAD, SIG e Sensoriamento remoto;
2. supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente servidores e contribuintes;
3. realizar estudos, planejamentos, projetos e sua especificação;
4. executar serviços de assistência, assessoria e consultoria;
5. realizar vistorias, perícias, avaliações, arbitramentos, laudos e pareceres técnicos;
6. padronizar, mensurar e controlar a qualidade de serviços afeitos a sua área de atuação;
7. conduzir e executar trabalhos técnicos;
8. executar desenhos técnicos;
9. executar trabalhos utilizando-se de seus conhecimentos em sistemas geodésicos;
10. realizar outras tarefas afins.

#### II - Engenheiro Agrimensor:

1. realizar agrimensura, levantamentos topográficos, batimétricos, geodésicos e aerofotogramétricos, possibilitando a locação de loteamentos, traçado da cidade, estradas, ruas e afins, utilizando-se de programas e aplicativos em CAD;
2. supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente servidores e contribuintes;
3. realizar estudos, planejamentos, projetos e sua especificação;
4. executar serviços de assistência, assessoria e consultoria;
5. realizar vistorias, perícias, avaliações, arbitramentos, laudos e pareceres técnicos;
6. padronizar, mensurar e controlar a qualidade de serviços afeitos a sua área de atuação;
7. conduzir e executar trabalhos técnicos;
8. executar desenhos técnicos;
9. executar trabalhos utilizando-se de seus conhecimentos em sistemas geodésicos;
10. determinar o tamanho, a forma e a caracterização de um território;
11. realizar medições de todos os aspectos necessários para a definição do contorno do terreno;
12. determinar a posição, o tamanho e a forma do território e a mensuração de todos os dados necessários para a definição da forma e o contorno de qualquer parte do território e o monitoramento de qualquer alteração;
13. definir espacialmente as posições limites de territórios públicos ou privados e de fronteiras;

QTD	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REFERÊNCIA SALARIAL	REQUISITOS
01	Engenheiro Cartógrafo	40 horas	18-A	Curso Superior Completo em Engenharia Cartográfica e registro no CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.
01	Engenheiro Agrimensor	40 horas	18-A	Curso Superior Completo em Engenharia de Agrimensura e registro no CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.
03	Técnico em Geoprocessamento	40 horas	10-A	Curso Técnico Completo em Geoprocessamento ou Geomática.
03	Técnico em Edificações	40 horas	10-A	Curso Técnico Completo em Edificações.





14. monitorar os sistemas de informação geográfica e de planejamento e desenvolvimento para o aprimoramento de sistemas já existentes;
15. contribuir para a definição legal de um território imobiliário;
16. executar levantamentos topográficos planimétricos e altimétricos;
17. executar levantamentos aerofotogramétricos e foto-interpretação;
18. realizar outras tarefas afins.

III - Técnico em Geoprocessamento:

1. executar levantamentos e processamentos geodésios e topográficos e utilizar programas aplicativos de CAD, SIG e Sensoriamento remoto, atuando em levantamentos topográficos, cartografia, mapeamento digital, sistemas de informações geográficas, fotogrametria, sensoriamento remoto, que trabalhem com dados relacionados e georreferenciados;
2. realizar levantamentos topográficos, planimétricos, planialtimétricos, com o respectivo desenho topográfico locando o imóvel, e respectiva cota e medida correspondente em áreas previamente demarcadas utilizando-se de instrumentos de aferição como teodolitos, instrumentos de aferição de níveis, compassos, e outros adequados a realização do trabalho;
3. analisar levantamentos topográficos, cadastros topográficos, conferindo cotas e medidas, utilizando-se de cálculos trigonométricos, algébricos e outros para determinar as áreas de corte, aterros, transporte;
4. orientar, fiscalizar a locação correta de loteamentos, glebas, e lotes nas áreas urbanas ou rurais, vias de acesso e construções em áreas do Município;
5. orientar o correto traçado, alocando em mapas de características de nível e posicionamento, ruas, estradas, vilas, instalações civis de qualquer natureza que dependam de autorização da Municipalidade;
6. dominar a aplicação de softwares especializados em cálculos topográficos, geodésicos;
7. realizar outras tarefas afins.

IV - Técnico em Edificação:

1. executar atividades como levantamento topográfico, desenvolvimento de projetos, esboços, croquis e desenhos técnicos, seguindo plantas, especificações técnicas, utilizando-se de programas e aplicativos de CAD;
2. realizar vistorias, inspeções em edificações;
3. executar trabalhos e serviços técnicos projetados e dirigidos por profissionais de nível superior;
4. executar a operação e/ou utilização de equipamentos, instalações e materiais e aplicação das normas técnicas concernentes aos respectivos processos de trabalho;
5. executar levantamentos de dados de natureza técnica;
6. realizar a condução de trabalhos técnicos, a fiscalização da execução de serviços e de atividade de sua competência;
7. organizar arquivos técnicos e executar desenhos técnicos;
8. realizar outras tarefas afins.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP**  
**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

ANÁLISE Nº.: 40 / 2011  
 ASSUNTO : CRIAÇÃO DE CARGOS ( SEMFI )  
 EXPEDIENTE : PROJETO DE LEI  
 INTERESSADO : PROCURADORIA GERAL

O PRESENTE TEM POR OBJETIVO RESPONDER À SOLICITAÇÃO, FRENTE AOS DISPOSITIVOS LEGAIS VIGENTES, EM ESPECIAL, A LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/2000 (L.R.F.), EM ANEXO, A ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO CONFORME ARTIGOS 14, 16 E 17 DA REFERIDA LEI.

PIRACICABA, 31 DE OUTUBRO DE 2011.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP**  
**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

DADOS / PROJEÇÕES	2011	2012	2013
VENCIMENTOS	7.097,00	44.496,00	46.502,00
13º SALÁRIO	591,00	3.708,00	3.875,00
FÉRIAS	591,00	3.708,00	3.875,00
FÉRIAS ABONO ( 1/3 )	197,00	1.236,00	1.292,00
<b>SUBTOTAL - VENCIMENTOS</b>	<b>8.276,00</b>	<b>53.148,00</b>	<b>55.544,00</b>
F.G.T.S. ( 8,5% )	720,00	4.518,00	4.721,00
I.N.S.S. ( 20% )	1.695,00	10.630,00	11.109,00
SEGURO ( 3% )	254,00	1.594,00	1.666,00
I.P.A.S.P. ( 22% )	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL - ENCARGOS</b>	<b>2.669,00</b>	<b>16.742,00</b>	<b>17.496,00</b>
<b>VALOR ANUAL POR SERVIDOR</b>	<b>11.145,00</b>	<b>69.890,00</b>	<b>73.040,00</b>
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>11.145,00</b>	<b>69.890,00</b>	<b>73.040,00</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP**  
**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

DADOS / PROJEÇÕES	2011	2012	2013
VENCIMENTOS	7.097,00	44.496,00	46.502,00
13º SALÁRIO	591,00	3.708,00	3.875,00
FÉRIAS	591,00	3.708,00	3.875,00
FÉRIAS ABONO ( 1/3 )	197,00	1.236,00	1.292,00
<b>SUBTOTAL - VENCIMENTOS</b>	<b>8.276,00</b>	<b>53.148,00</b>	<b>55.544,00</b>
F.G.T.S. ( 8,5% )	720,00	4.518,00	4.721,00
I.N.S.S. ( 20% )	1.695,00	10.630,00	11.109,00
SEGURO ( 3% )	254,00	1.594,00	1.666,00
I.P.A.S.P. ( 22% )	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL - ENCARGOS</b>	<b>2.669,00</b>	<b>16.742,00</b>	<b>17.496,00</b>
<b>VALOR ANUAL POR SERVIDOR</b>	<b>11.145,00</b>	<b>69.890,00</b>	<b>73.040,00</b>
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>11.145,00</b>	<b>69.890,00</b>	<b>73.040,00</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP**  
**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

DADOS / PROJEÇÕES	2011	2012	2013
VENCIMENTOS	3.204,00	20.087,00	20.993,00
13º SALÁRIO	267,00	1.674,00	1.749,00
FÉRIAS	267,00	1.674,00	1.749,00
FÉRIAS ABONO ( 1/3 )	89,00	558,00	583,00
<b>SUBTOTAL - VENCIMENTOS</b>	<b>3.827,00</b>	<b>23.993,00</b>	<b>25.074,00</b>
F.G.T.S. ( 8,5% )	325,00	2.039,00	2.131,00
I.N.S.S. ( 20% )	765,00	4.799,00	5.015,00
SEGURO ( 3% )	115,00	720,00	752,00
I.P.A.S.P. ( 22% )	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL - ENCARGOS</b>	<b>1.205,00</b>	<b>7.558,00</b>	<b>7.898,00</b>
<b>VALOR ANUAL POR SERVIDOR</b>	<b>5.032,00</b>	<b>31.551,00</b>	<b>32.972,00</b>
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>15.059,00</b>	<b>94.653,00</b>	<b>98.516,00</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP**  
**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

DADOS / PROJEÇÕES	2011	2012	2013
VENCIMENTOS	3.204,00	20.087,00	20.993,00
13º SALÁRIO	267,00	1.674,00	1.749,00
FÉRIAS	267,00	1.674,00	1.749,00
FÉRIAS ABONO ( 1/3 )	89,00	558,00	583,00
<b>SUBTOTAL - VENCIMENTOS</b>	<b>3.827,00</b>	<b>23.993,00</b>	<b>25.074,00</b>
F.G.T.S. ( 8,5% )	325,00	2.039,00	2.131,00
I.N.S.S. ( 20% )	765,00	4.799,00	5.015,00
SEGURO ( 3% )	115,00	720,00	752,00
I.P.A.S.P. ( 22% )	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL - ENCARGOS</b>	<b>1.205,00</b>	<b>7.558,00</b>	<b>7.898,00</b>
<b>VALOR ANUAL POR SERVIDOR</b>	<b>5.032,00</b>	<b>31.551,00</b>	<b>32.972,00</b>
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>15.059,00</b>	<b>94.653,00</b>	<b>98.516,00</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP**  
**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

DADOS / PROJEÇÕES	2011	2012	2013
VENCIMENTOS	2.209,00	13.852,00	14.477,00
13º SALÁRIO	184,00	1.154,00	1.206,00
FÉRIAS	184,00	1.154,00	1.206,00
FÉRIAS ABONO ( 1/3 )	61,00	385,00	402,00
<b>SUBTOTAL - VENCIMENTOS</b>	<b>2.638,00</b>	<b>16.545,00</b>	<b>17.291,00</b>
F.G.T.S. ( 8,5% )	224,00	1.406,00	1.470,00
I.N.S.S. ( 20% )	528,00	3.309,00	3.458,00
SEGURO ( 3% )	79,00	496,00	519,00
I.P.A.S.P. ( 22% )	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL - ENCARGOS</b>	<b>831,00</b>	<b>5.211,00</b>	<b>5.447,00</b>
<b>VALOR ANUAL POR SERVIDOR</b>	<b>3.469,00</b>	<b>21.756,00</b>	<b>22.738,00</b>
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>10.447,00</b>	<b>65.268,00</b>	<b>69.215,00</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP**  
**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

ESPECIFICAÇÃO

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL:  
 DESPESA OBRIGATORIA DE CARÁTER CONTINUADO  
 GERAÇÃO DE DESPESA

OBJETIVO:  
 DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE EMPREGO(S) E/OU FUNÇÃO(ÕES) GRATIFICADA(S) JUNTO AO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMPATIBILIDADE ENTRE AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS:  
 A PREVISÃO NO PPA CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. .... 258  
 A PREVISÃO NA LDO CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. .... 258

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 ENTIDADE: PREFEITURA  
 ÓRGÃO: 06010 - SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06011 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA  
 FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
 SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 PROGRAMA: 0003 - ORGANIZAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO  
 PROJETO / ATIVIDADE: 2.258.0000 - GASTOS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL DA SEMFI  
 NATUREZA DA DESPESA: 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
 3.1.90.16 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
 FONTE DE RECURSO: 0101 - FONTE TESOURO

PREVISÃO DA DESPESA ( EM R\$ ):

	2011	2012	2013
	62.889,00	394.354,00	412.126,00

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA ( EM R\$ ):

SALDO ATUAL	1.070.000,00
SALDO APÓS IMPACTO	1.007.111,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP**  
**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO

PREVISÃO FINANCEIRA	2011	2012	2013
SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	25.000.000,00	33.437.111,00	19.831.081,00
TRANSF. FINANCEIRAS (ADM. INDIRETA)	-12.700.000,00	-39.396.676,00	-41.274.151,00
<b>SALDO ATUAL</b>	<b>12.300.000,00</b>	<b>-5.959.565,00</b>	<b>-21.443.070,00</b>
<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - LDO 2011</b>			
RECEITAS	720.000.000,00	740.000.000,00	760.000.000,00
DESPESAS	-700.800.000,00	-717.315.000,00	-737.410.000,00
<b>RESULTADO PROJETADO</b>			
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	19.200.000,00	22.685.000,00	22.590.000,00
RESULTADO FINANCEIRO	31.500.000,00	16.725.435,00	1.146.930,00
<b>IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO</b>			
CRIAÇÃO DE CARGOS ( SEMFI )	-62.889,00	-394.354,00	-412.126,00
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - EM %	0,01%	0,05%	0,06%
IMPACTO FINANCEIRO - EM %	0,01%	0,06%	0,06%
<b>FONTES DE COMPENSAÇÃO</b>			
AUMENTO DE RECEITAS			
DIMINUIÇÃO DE DESPESAS (PERMANENTES)	2.000.000,00	3.500.000,00	5.000.000,00
<b>RESULTADO FINAL</b>			
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO - APÓS IMPACTO	31.137.111,00	25.790.646,00	27.177.874,00
RESULTADO FINANCEIRO - APÓS IMPACTO	33.437.111,00	19.831.081,00	5.734.804,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP**  
**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

INÍCIO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:  
 A PARTIR DE NOVEMBRO DE 2011.

ORIGEM DOS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO EM CURSO:  
 APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO;  
 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO;  
 REDUÇÃO DE DESPESAS;  
 SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS ( INICIAL ) ..... 10.600.000,00  
 MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS ( UTILIZADA NO EXERCÍCIO ) ..... -17.327.889,00  
 MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS ( DISPONÍVEL ) ..... -7.327.889,00

FONTES DE FINANCIAMENTOS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS (ART. 14 A 17 DA LRF):  
 APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO;  
 AUMENTO DE TRIBUTOS;  
 CRESCIMENTO ECONÔMICO;  
 REDUÇÃO PERMANENTE DA DESPESA.

ADEQUAÇÃO ÀS METAS FISCAIS:  
 RESULTADO PRIMÁRIO ( LDO 2011 ) ..... -4.200.753,00  
 RESULTADO PRIMÁRIO ( APÓS IMPACTO ) ..... 29.236.358,00

ANÁLISE QUANTO AOS ÍNDICES DE DESPESA COM PESSOAL:  
 O ÍNDICE PROJETADO DA DESPESA COM PESSOAL, SE CONSIDERADO O OBJETO DO PRESENTE IMPACTO, **NÃO ATINGE** O LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.

CONCLUSÃO:  
 A DESPESA POSSUI SALDO ORÇAMENTÁRIO SUFICIENTE, NÃO CAUSA Desequilíbrio Financeiro, NÃO AFETA AS METAS FISCAIS E NÃO AFETA SIGNIFICATIVAMENTE AS DESPESAS COM PESSOAL DE FORMA A INFRINGIR A LRF, LOGO, POSSUI CONDIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO.

*[Assinatura]*  
 PEDRO PRINCIPES OLIVEIRA DE FREITAS  
 ECONOMISTA  
 CORECON-SP 30.879

*[Assinatura]*  
 JOSÉ ADRIANO LESTE  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 30/2011

Objeto: Execução de obras para Construção de Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI, no Loteamento Piracicaba C, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)  
S. Maluf Engenharia e Obras Ltda. 01.

Piracicaba, 08 de novembro de 2011.

Barjas Negri  
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
Tomada de Preços nº 48/2011

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para manutenção preditiva, preventiva e corretiva no Sistema de Vigilância por Alarme Digital e instalação de novos pontos, em próprios da Secretaria Municipal de Educação.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)  
Security System Segurança Ltda - EPP. 01.

Piracicaba, 08 de novembro de 2011.

Barjas Negri  
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
Pregão Presencial nº 133/2011

Objeto: Prestação de serviços de disponibilização de vagas em clínica para tratamento de dependência química, em regime fechado.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)  
Clínica de Reabilitação Estância Ame Vida Ltda. 01 e 02.  
Cancelado: 03

Piracicaba, 08 de novembro de 2011.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
Pregão Presencial nº 150/2011

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)  
**Miriam dos Santos Oliveira ME. 01, 04 e 06.**  
**J.A. Lopes Acessórios EPP. 02.**  
**BBCOMP Comércio de Produtos para**  
**Informática Ltda EPP 03, 05, 07 e 08.**  
Cancelado: 09

Piracicaba, 08 de novembro de 2011.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL  
DA AÇÃO CULTURAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
Secretaria da Ação Cultural  
Pinacoteca "Miguel Archanjo B. A. Dutra"  
Rua Moraes Barros, 233 - Centro - CEP 13400-350 Piracicaba-SP  
Fones: (19) 3433.4930 / 3402.9601 E-mail: pinacoteca@piracicaba.sp.gov.br

ATA DE DESCLASSIFICAÇÃO DO  
43º SALÃO DE ARTE CONTEMPORÂNEA DE PIRACICABA

Considerando que no disposto do item 2.1 do Regulamento do 43º Salão de Arte Contemporânea de Piracicaba consta que "2.1 Podem inscrever-se artistas brasileiros, naturalizados e estrangeiros residentes no Brasil há mais de dois anos. A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou através dos correios, de 04 a 29 de julho de 2011, valendo esta última data como limite de postagem para os dossiês que chegarem à Pinacoteca após este prazo e desde que não exceda a data prevista para a Seleção e Premiação (15 e 16/08/2011). (...) e **que não tenham participado de outros salões.**";

Considerando que no item 2.7 do regulamento consta que "2.7 O envio da inscrição implica a total aceitação de todas as disposições deste regulamento.", e que na Declaração anexa a Ficha de Inscrição, o artista declara ter ciência dos termos do Regulamento de realização do 43º Salão de Arte Contemporânea de Piracicaba;

Considerando que após a desclassificação da obra "Monólogo", do artista Flávio dos Santos Cerqueira, houve inúmeras manifestações de artistas inscritos e selecionados no 43º SAC através de e-mails, dentre os quais o artista Leonardo Akio Bannai Campos (nome artístico Leonardo Akio) em e-mail do dia 20 de outubro de 2011 se auto-denunciou que a sua obra "Ofrenda" já havia participado de Salões;

Considerando que após o conhecimento da auto-denúncia a Comissão Organizadora do 43º Salão de Arte Contemporânea de Piracicaba se reuniu e fez uma ampla pesquisa, constatando que o artista foi selecionado no XIII SAMAP - Salão Municipal de Artes Plásticas de João Pessoa, e após contato telefônico com o Sr. Maurílio Marques Estrela – responsável pelo referido Salão, no dia 27 de outubro de 2011, foi confirmado que a obra exposta no XIII SAMAP no período de 15 de dezembro a 19 de fevereiro de 2011 é a obra "Ofrenda" a mesma selecionada no 43º SAC;

Considerando o acima exposto e o disposto no item 7.3 do Regulamento, que diz que "Serão irretornáveis e irrecorríveis todas as decisões da Comissão de Seleção e Premiação e da Comissão Organizadora (...)", a Comissão Organizadora do 43º Salão de Arte Contemporânea de Piracicaba, nomeada pelo Decreto nº 14.080, de 04 de maio de 2011, e composta por Lídice Salgot, presidente, Amanda Kistemann Eltz, Júlio Cesar Garbellini, Antonio Natal Gonçalves e Lauro Jerônimo Annichino Pinotti, membros, **DELIBERAM**, por **UNANIMIDADE**, por **DESCLASSIFICAR** a obra "Ofrenda" do artista plástico Leonardo Akio Bannai Campos do 43º Salão de Arte Contemporânea de Piracicaba, e por retirar **IMEDIATAMENTE** a mesma da exposição, ficando registrado que a obra não deverá configurar no catálogo do 43º SAC e em qualquer outro material e divulgação do referido Salão.

Piracicaba, 27 de outubro de 2011.

LÍDICE SALGOT  
Presidente Comissão Organizadora  
43º Salão de Arte Contemporânea de Piracicaba

AMANDA KISTEMANN ELTZ  
Membro

JULIO CESAR GARBELLINI  
Membro

ANTÔNIO NATAL GONÇALVES  
Membro

LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI  
Diretor Pinacoteca Municipal  
Membro

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que se acha aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Tomada de Preços 69/2011 (PASTA).  
Objeto: Execução de obras para construção do refeitório municipal, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 29/11/2011 às 11 horas. Abertura das Propostas: 29/11/2011 às 14 horas. Valor da Pasta R\$ 30,00.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br) e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024 e. Piracicaba, 09 de novembro de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 119/2011

Contratação de empresa para ministrar Curso de Uso Legal e progressivo da Força

Comunicamos alteração no objeto deste edital, conforme segue:

Onde se lê:  
Anexo I  
01 A empresa vencedora deverá fornecer todo o material didático, munção de treinamento e a emissão de Certificado de conclusão com a logomarca do Município de Piracicaba e do Governo Federal.

Leia-se:  
Anexo I:  
01 A empresa vencedora deverá fornecer todo o material didático, munção de treinamento ( 100 tiros por aluno com pistola 380 ) e a emissão de Certificado de conclusão com a logomarca do Município de Piracicaba e do Governo Federal.

Diante do exposto, fica alterada a data para dia 24/11/2011 as 08 horas a abertura das propostas as 09 horas a disputa de preços.

Piracicaba, 09 de novembro de 2011.

NEWTON YASUO FURUCHO  
Secretário Municipal de Administração

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2011

Processo nº 126.938/2011

Assunto: Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, com o intuito de constituir subcomissão técnica para a contratação de Agência de Propaganda, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010.

Considerando que a Secretaria de Municipal de Governo / Comunicação Social do Município de Piracicaba promoverá licitação na modalidade "tomada de preços", do tipo "técnica e preço", objetivando a contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade, a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, instituída pelo Decreto Municipal nº 13.960/2011, faz saber que estão abertas até 22 de novembro de 2011 às inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, para integrar a subcomissão técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br) e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024 . Piracicaba, 09 de novembro de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO nº 129/2011

**OBJETO:** Aquisição de vigas.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 24/11/2011 às 8h00.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 24/11/2011 às 9h00.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 130/2011

**OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 23/11/2011 às 14h00.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 23/11/2011 às 14h30.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 9 de novembro de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

DIVISÃO DE COMPRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 179/2011. **Processo nº: 137.123/2011.**  
**Objeto:** Aquisição de materiais esportivos. **Início da Sessão Pública:** 24/11/2011 às 14h30, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sito na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.



**Modalidade:** Pregão Presencial nº 180/2011. **Processo nº:** 136.227/2011.  
**Objeto:** Aquisição de caminhão toco semi pesado. **Início da Sessão Pública:** 25/11/2011 às 9h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail [compras@piracicaba.sp.gov.br](mailto:compras@piracicaba.sp.gov.br) ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 09 de novembro de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

#### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 04/2011, no emprego de Médico do PSF, em Regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) do(s) convocado(s) abaixo relacionado(s), por iniciativa própria:  
Classificação Nome  
6º Eron Luiz de Souza  
Piracicaba, 07 de novembro de 2011.

Newton Yasuo Furucho  
Secretário Municipal de Administração

#### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 05/2010, no cargo de Motorista, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria de:  
Classificação Nome  
12º Antonio Altamir Demarchi  
Piracicaba, 04 de novembro de 2011.

Newton Yasuo Furucho  
Secretário Municipal de Administração

#### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 04/2010, no emprego de Auxiliar de Farmácia, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:  
Classificação Nome  
3º Renata Rocha Pacheco  
Piracicaba, 07 de novembro de 2011.

Newton Yasuo Furucho  
Secretário Municipal de Administração

#### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 01/2008, no cargo de Professor de Educação Física em regime Estatutário, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), pelo não comparecimento no dia e horários estipulados e por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:  
Classificação Nome  
67º Cirval Correia de Almeida Junior  
Piracicaba, 07 de novembro de 2011.

Newton Yasuo Furucho  
Secretário Municipal de Administração

#### CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público (edital nº 05/2010), em regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 14 de novembro de 2011, as 09:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:  
a) Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de Rg autenticada;  
b) Carteira de Trabalho;  
Cópia Legível:  
c) R.G.- Documento de Identidade;  
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;  
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);  
f) Título de Eleitor;  
g) Comprovante da última eleição;  
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;  
i) Ensino Médio Completo com conhecimentos de aplicativos de escritório(office);

j) Cartão do Pis/Pasep;  
k) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;  
l) Certificado de Reservista;  
Escriturário:  
Classificação Nome:  
50º Giovanna Baccarin Pires  
51º Andreia Bastos Alborghetti  
52º Regilaine Graziela Ceregatto  
53º Everton Carlos Montebelo de Lima  
54º Bruna Cristina Gianoni  
55º Renan Miranda Ramos  
56º Nathalia Fabregat Estevam  
57º Fernanda Romano Gomes  
58º Thais Mariane Stenico  
59º Felipe Ranieri Broleze  
60º Charles Diego da Costa

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).  
É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 07 de novembro de 2011.

Newton Yasuo Furucho  
Secretário Municipal de Administração

#### CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público (edital nº 05/2010), em Regime CLT, fica(m) convocada(s) para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 14 de novembro de 2011, as 14:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:  
a) Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia autenticada de RG;  
b) Carteira de Trabalho;  
Cópia Legível:  
c) R.G.- Documento de Identidade;  
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;  
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);  
f) Título de Eleitor;  
g) Comprovante da última eleição;  
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;  
i) Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação "Categoria D";  
j) Cartão do Pis/Pasep;  
k) Certificado de Reservista;  
l) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;  
Motorista:  
Classificação Nome  
14º Claudineie Vieira  
15º Adriano Farias Penteado  
16º Florivaldo Ramalho  
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).  
É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 07 de novembro de 2011.

Newton Yasuo Furucho  
Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 48 / 2011

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 128.037/2.011, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 31/10/2011: Quadro Demonstrativo No. 01 (fls. 26); Notificação de Lançamento (fls. 27). O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 31 de Outubro de 2011

**CONTRIBUINTE:** BIOMED ANÁLISES CLÍNICAS LTDA – RUA RANGEL PESTANA, 672 – CENTRO - PIRACICABA/SP – CEP 13.400-380 - CNPJ 51.329.803/0001-25 - CPD 14.322-4

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 49 /2011

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar , nos termos do Artigo 3º., da Instrução Normativa No. 25/2008, de 28/11/2008, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 07 de Novembro de 2011

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
1991/6269	ADMILSON BENEDITO ADAME	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
1991/15459	LOURENÇO JORGE TAYAR	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
1992/16680	GERALDO BARROSO NETO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
1994/1863	FRANCISCO INACIO CORREIA E OUTROS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
1994/18984	FABIO BERTONSELI FILHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
1995/1990	SANDRA CRISTINA VALENCIO MARIANO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
1995/3843	ERNESTO DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
1995/17906	CLAUDIO ROBERTO LONGO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
1995/21188	DIOCESE DE PIRACICABA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
1996/19972	DIOCESE DE PIRACICABA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
1997/8021	CARLOS ALBERTO DAINESE E OUTRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
1997/10912	MANOEL SALVIANO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
1997/11303	CONSTRUTORA URBAN DE PIRACICABA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
1997/29116	AFONSO GRANGEIRO DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
1997/30531	CONST. INC.IMOB. IVAN MONTEBELO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
1998/12209	POLICROM GALVANOTECNICA LTDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
1998/16252	MARIA AP. CONCEIÇÃO DE SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
1998/18317	REINALDO ANTONIO BREVIGLIERI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
1998/22767	DIVA DA QUIA DE FREITAS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
1999/3372	ADRIANO ESTEVO DA CONCEIÇÃO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
1999/8668	VALMISSA SOUSA MORAIS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
1999/16174	MARIO FERREIRA BUENO E OUTRO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2000/2549	JOÃO FRANCISCO DE SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2000/19281	GERALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2000/23819	MAURO RAMOS ESCUDEIRO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2001/28856	LEILA AGDA MARIN MOTTA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2002/10.022	CARLOS MARTINS NETO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2003/4033	AUGUSTO CESAR BROCHI MAFIA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2003/25763	NATHALIA CAVALHEIRO FONSECA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2004/24497	ALCIDES GOMES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2006/6672	JOSIANE CRISTINA DA SILVA E OUTROS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2006/61313	FLAVIO LUIS COPOLI E OUTROS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2007/68438	JOSE EMILIO DOS SANTOS JUNIOR	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2008/15396	MARCOS ANTONIO DE LIMA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2008/93176	ANA PAULA LEITE NOUER E OUTRO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2008/105246	ISAAC MENDES CANDIDO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2009/22876	ODILA FUZZETTI GUIDOTTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2009/29092	VITORIO ALBERTINI FILHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2009/37937	EDILMA ARCANJO BARBOSA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2009/38798	ACHILE MARIO ALESINA JUNIOR	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2009/46102	AMAURI RESTOFF DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2009/64529	MARCOS H. OMETTO MARTINS E OUT	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2009/68208	PATRICIO PINTO MOURATO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2009/72257	JOSE MAZZERO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2009/73520	PAULO ROBERTO BARBOSA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2009/77576	JOSE PEREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2009/79009	CARLOS BALTAZAR	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2009/79022	LINALDO GENESIO DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2009/79082	JOSE MOREIRA NETO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2009/79770	MANOEL BRITO FRANCO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2009/79893	VERA LUCIA ROSA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2009/86430	ELAINE C. FILLIETTAZ MARCON	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2009/84588	DUCELENA LEDO DE TOLEDO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2009/87432	REGINA CELIA SILVANO DE SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2009/94267	EDSON GALENDE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2009/112235	EDSON LUIS PREZOTTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2009/112820	CICERO E. AP. MONTEIRO DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2009/120786	WILSON PEREIRA DE SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2009/127373	VETEK ELETROMECANICA LTDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2009/130744	SILVANA PAVINATTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2009/136607	MOISES EUGENIO FRASSON	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2009/149607	ANA DE LOURDES FARIAS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2009/150033	KAREN ACERBI SIQUEIRA ANASTACIO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2009/150384	MAURICIO VITO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2009/150980	BENEDITO JORGE SCOTTON	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2009/151631	DANIEL MACHADO DA SILVA FILHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2009/152271	JOSE MARIA SCOTTON	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2009/152579	JOSE FORTES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2009/153075	NICEA ENGRACIA DE C. FRANCISCO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2009/153078	KENJI ANRAKU	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2009/153372	MARIA APARECIDA MONTEIRO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2009/153577	ANDREA COPOLI GIBIM	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2009/153618	IGREJA PRESBITERIANA DE PIRACICABA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO







mesmo infringiu o disposto no art. 28, inciso LIV, com penalidade prevista no inciso III, do art. 35, todos da Lei Complementar nº 67/96. (Estat. da Guarda Civil Munic. de Piracicaba)

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da C.P.P.S.

**HOMOLOGAÇÃO** - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 103.166/2010

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de GENTIL LOPES COLAÇO, funcionário público municipal, lotado na Guarda Civil Municipal de Piracicaba, por infringência ao disposto no art. 28, incisos XII e XIV, com penalidade prevista no art. 35, inciso III, todos da Lei Complementar nº 067, de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, que houve o cometimento de uma infração funcional, devendo ser aplicado ao Sr. GENTIL LOPES COLAÇO, a penalidade de ADVERTÊNCIA, pois o mesmo infringiu o disposto no art. 28, incisos XII e XIV, com penalidade atenuada para o inciso I, do art. 35, todos da Lei Complementar nº 67/96. (Estat. da Guarda Civil Munic. de Piracicaba)

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da C.P.P.S.

**HOMOLOGAÇÃO** - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 103.172/2010

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de ANTONIO BRAZ BARBOSA DE LIMA, funcionário público municipal, lotado na Guarda Civil Municipal de Piracicaba, por infringência ao disposto no art. 28, incisos XII e XIV, com penalidade prevista no art. 35, inciso III, todos da Lei Complementar nº 067, de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, que houve o cometimento de uma infração funcional, devendo ser aplicado ao Sr. ANTONIO BRAZ BARBOSA DE LIMA, a penalidade de REPREENSÃO, pois o mesmo infringiu o disposto no art. 28, incisos XII e XIV, com penalidade atenuada para o inciso II, do art. 35, todos da Lei Complementar nº 67/96. (Estat. da Guarda Civil Munic. de Piracicaba)

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da C.P.P.S.

**HOMOLOGAÇÃO** - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 103.207/2010

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de JOSÉ CARLOS DA SILVA, funcionário público municipal, lotado na Guarda Civil Municipal de Piracicaba, por infringência ao disposto no art. 28, incisos LIX, LX e LXXXV, com penalidade prevista no art. 35, inciso III, todos da Lei Complementar nº 067, de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, que houve o cometimento das infrações funcionais, devendo ser aplicado ao Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, a penalidade de SUSPENSÃO, pois o mesmo infringiu o disposto no art. 28, incisos LIX, LX e LXXXV, com penalidade prevista no inciso III, do art. 35, todos da Lei Complementar nº 67/96. (Estat. da Guarda Civil Munic. de Piracicaba)

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da C.P.P.S.

**HOMOLOGAÇÃO** - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 103.267/2010

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de JAHYRA SERRA CARDOSO, funcionária pública municipal, lotada na Guarda Civil Municipal de Piracicaba, por infringência ao disposto no art. 28, inciso V, com penalidade prevista no art. 35, inciso II, todos da Lei Complementar nº 067, de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, que no presente processo administrativo disciplinar restou provado que a servidora pública municipal, JAHYRA SERRA CARDOSO deixando de prestar os devidos sinais de consideração e respeito ao seu superior hierárquico empregou, infringindo, assim, o disposto no art. 28, inciso V, devendo ser-lhe aplicada à penalidade de REPREENSÃO, nos moldes do art. 35, inciso II, todos do Estatuto da Guarda Civil do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da C.P.P.S.

## IPPLAP

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que acha-se aberta a Licitação relacionada abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2011ip

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática- computadores

**IMPORTANTE:**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/11/11, às 08:00 horas.

ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS : 24/11/11, às 09:00 horas.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24/11/11, às 09:30 horas.

O Edital completo poderá ser obtido no IPPLAP- Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba, sito a Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2233 9º andar, no horário de 08:30 às 16:30hs ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.  
Fone/fax: (019) 3403-1371.

Piracicaba, 09 de novembro de 2011

Érika F. Arthuzo Perosi  
Gerente Administrativa e Financeira

João Chaddad  
Diretor – Presidente

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO  
Expediente do dia 8 Novembro 2.011

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
004129/2011	PROJELPI INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INDUSTRIAIS LTDA.
004130/2011	R. CLEMENTE & CIA LTDA.
004131/2011	R. CLEMENTE & CIA LTDA.
004132/2011	VECTOR SERVIÇOS
004133/2011	PASCA - PASTORAL DA CARIDADE
004134/2011	PASCA - CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL
004135/2011	C. P. ROLAMENTOS LTDA.
004136/2011	C. P. ROLAMENTOS LTDA.
004137/2011	CÂMARA DE VEREADORES
004138/2011	MARIA APARECIDA SANTIAGO MENOCELLI
004139/2011	LUCIA ELENA APARECIDA GIACOMO
004140/2011	JOSÉ APARECIDO ZANARDO
004141/2011	CASA DO BOM MENINO
004142/2011	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEPIRACICABA
004143/2011	THIAGO ANTONIO RODRIGUES CELLO
004144/2011	FASTWORK PROGRAM SYSTEMS LTDA.

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
001297/2010	000878/2010	ASSESSORIA JURIDICA: "Arquivado".
003516/2011	002298/2011	CLAUDINEI VIEIRA: "Arquivado".
003517/2011	002299/2011	FRANCISCO BILCHE FILHO: "Arquivado".
003519/2011	002300/2011	SILVIA HELENA SILVA GALVAO: "Deferido".
003714/2011	002415/2011	VIGILÂNCIA EPIDIMOLÓGICA: "Deferido".
003742/2011	002432/2011	MARIA ELIANA PUPIN CHINELATO: "Deferido".
003820/2011	002487/2011	MOBIS PARTS BRAZIL: "Deferido".
003840/2011	002499/2011	IVAN CARLOS CARRASCOZZI: "Deferido".
003861/2011	002518/2011	FUNCIÓNARIOS DO SEMAE: "Indeferido".
003865/2011	002652/2011	CONCEIÇÃO GALVÃO E OUTROS: "Concluído".
003934/2011	002676/2011	CELSON ANTONIO INFORÇATO E OU: "Concluído".
003935/2011	002684/2011	SIDINEI CLAUDINO: "Concluído".
003953/2011	002685/2011	COMGAS: "Concluído".
003956/2011	002565/2011	CENTRO COMUNITÁRIO DO JUPIÁ: "Arquivado".
004000/2011	002601/2011	SECRETARIA MUNICIPAL DE: "Deferido".
004057/2011	002652/2011	ADELMO DOS SANTOS FEITOR: "Deferido".
004067/2011	002654/2011	JOSE HAMILTON C DOS SANTOS: "Indeferido".
004087/2011	002676/2011	ROBERTO LUIS DE CAMPOS: "Indeferido".
004096/2011	002684/2011	ANTONIO ROBERTO DE GODOI: "Indeferido".
004119/2011	002698/2011	JOAO CARLOS CAMARGO: "Deferido".
004121/2011	6ª VARA CIVEL DA COMARCA DE: "Concluído".	
004127/2011	002703/2011	ERICA VANESSA DOS SANTOS ROCHA: "Indeferido".
004139/2011	002711/2011	LUCIA ELENA APARECIDA GIACOMO: "Indeferido".

### RETIFICAÇÃO

PREGÃO N.º 142/2011  
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 2094/2011

ONDE SE LÊ:  
PROCESSO N.º 2094/2011  
(Conforme publicado no D. O. M. em 08/10/2011)

LEIA-SE:  
PROCESSO N.º 2101/2011

Piracicaba, 09 de novembro de 2011.

Helen Takara  
Assessora Administrativa

O SEMAE torna público que no mês de OUTUBRO do exercício de 2011, nos autos dos processos abaixo relacionados foram firmados contratos, nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 50/2011 – PROCESSO N.º 619/2011  
Objeto: Manutenção elétrica – rebobinamento de motores elétricos.  
Contratada: RIMEP MOTORES LTDA. – EPP.

Emissão: 05/10/2011  
Valor: R\$ 332,51  
Empenho n.º 2149/2011

Emissão: 10/10/2011  
Valor: R\$ 15.035,30  
Empenho n.º 2181/2011

PREGÃO N.º 150/2011 – PROCESSO N.º 2239/2011  
Objeto: Prestação de serviços de impressão de revista.  
Contratada: ART PRINTER GRÁFICOS LTDA..  
Emissão: 05/10/2011  
Valor: R\$ 10.700,00  
Empenho n.º 2139/2011

PREGÃO N.º 148/2011 – PROCESSO N.º 2215/2011  
Objeto: Fornecimento de tampa para pena d'agua, em ferro fundido, com tampa articulada, inscrição SEMAE AGUA..  
Contratada: CRISFER INDUSTRIAL LTDA. – EPP.  
Emissão: 05/10/2011  
Valor: R\$ 21.000,00  
Empenho n.º 2140/2011

PREGÃO N.º 151/2011 – PROCESSO N.º 2214/2011  
Objeto: Fornecimento de conjuntos de Porcas e Tubetes em Polipropileno.

Contratada: SANEMARCK COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA. - ME.  
Emissão: 10/10/2011  
Valor: R\$ 2.500,00  
Empenho n.º 2177/2011

Contratada: LUIZ ANTONIO LOPES DE CASTRO – ME.  
Emissão: 10/10/2011  
Valor: R\$ 7.000,00  
Empenho n.º 2178/2011

PREGÃO N.º 202/2010 – PROCESSO N.º 3237/2010  
Objeto: Fornecimento de alimentação parcelada aos participantes das reuniões, palestras, cursos e visitas técnicas realizadas pelo SEMAE.  
Contratada: MARCELO SUITER – ME.

Emissão: 13/10/2011  
Valor: R\$ 68,00  
Empenho n.º 2189/2011

Emissão: 27/10/2011  
Valor: R\$ 391,00  
Empenho n.º 2271/2011

Emissão: 27/10/2011  
Valor: R\$ 61,60  
Empenho n.º 2272/2011

PREGÃO N.º 149/2011 – PROCESSO N.º 2216/2011  
Objeto: Fornecimento Hidróxido de Sódio.  
Contratada: BERACA SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A.  
Emissão: 18/10/2011  
Valor: R\$ 4.740,00  
Empenho n.º 2206/2011

PREGÃO N.º 21/2011 – PROCESSO N.º 309/2011  
Objeto: Prestação de serviços de manutenção em Retroescavadeira.  
Contratada: RETROPAC COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA. - ME.  
Emissão: 20/10/2011  
Valor: R\$ 20.000,00  
Empenho n.º 2216/2011

PREGÃO N.º 204/2010 – PROCESSO N.º 2960/2010  
Objeto: Prestação de Serviços de manutenção completa em motocicleta.  
Contratada: MOTOMIL DE PIRACICABA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.  
Emissão: 20/10/2011  
Valor: R\$ 3.000,00  
Empenho n.º 2217/2011

PREGÃO N.º 206/2010 – PROCESSO N.º 3299/2010  
Objeto: Fornecimento de baterias para veículos.  
Contratada: ELION COMERCIAL LTDA. – ME.  
Emissão: 20/10/2011  
Valor: R\$ 555,00  
Empenho n.º 2220/2011

PREGÃO N.º 189/2010 – PROCESSO N.º 2747/2010  
Objeto: Manutenção em veículos linha pesada.  
Contratada: ZORZENONI & ZORZENONI LTDA. – EPP.  
Emissão: 20/10/2011  
Valor: R\$ 10.000,00  
Empenho n.º 2221/2011

PREGÃO N.º 43/2011 – PROCESSO N.º 574/2011  
Objeto: Fornecimento de areia normal.  
Contratada: GRAMACON COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.  
Emissão: 24/10/2011  
Valor: R\$ 3.240,00  
Empenho n.º 2236/2011



PREGÃO N.º 153/2011 – PROCESSO N.º 2388/2011  
Objeto: Fornecimento de materiais em PVC.

Contratada: RENATO HENRIQUE MASSANO - EPP.  
Emissão: 31/10/2011  
Valor: R\$ 25.230,00  
Empenho n.º 2280/2011

Contratada: DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
Emissão: 31/10/2011  
Valor: R\$ 8.520,00  
Empenho n.º 2281/2011

### PORTARIA n.º 2255

Eng.º VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve: **nomear o senhor GUILHERME DE GABRIEL E DORIGHELLO**, portador do R.G. n.º 29.995.929.6, a partir de 07 de novembro de 2011, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2009, para exercer o cargo efetivo, criado pela Lei Municipal n.º 7063/2011, de OPERADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA, referência salarial 09 A a 11 E, sujeito a estágio probatório, haja vista criação do cargo.

Piracicaba, 07 de novembro de 2011  
Presidente do SEMAE

### PORTARIA n.º 2256

Eng.º VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve: **nomear a senhora VIVIANE SAMPAIO RAFAEL**, portadora do R.G. n.º 25.542.737.2, a partir de 07 de novembro de 2011, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2008, para exercer o cargo efetivo, criado pela Lei Municipal n.º 6052/2007, de AGENTE COMERCIAL, referência salarial 09 A a 11 E, sujeito a estágio probatório, haja vista criação do cargo.

Piracicaba, 07 de novembro de 2011  
Presidente do SEMAE

### PORTARIA n.º 2257

Eng.º VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve: **exonerar a pedido o senhor FABIO TROMBIM, portador do R.G. n.º 46.381.647.X, a partir de 31 de outubro de 2011, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo efetivo, criado pela Lei Municipal n.º 6546/2009, de LEITURISTA DE HIDRÔMETRO, referência salarial 07 A a 09 E, que ocupa neste SEMAE.**

Piracicaba, 07 de novembro de 2011  
Presidente do SEMAE

## PODER LEGISLATIVO

Departamento Legislativo

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SEXAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS DEZ DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

### EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Resolução

Nº 01/11 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que dispõe sobre a criação do Programa Carbono Zero, no âmbito da Câmara de Vereadores de Piracicaba e dá outras providências com:  
Substitutivo 01, da C.L.J.R.  
Emenda 01 ao Substitutivo 01, do ver. João Manoel dos Santos.

Moções

Nº 139/11 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D.Pacheco, de Aplausos aos organizadores da Festa das Crianças que ocorreu no bairro Jardim Itapuã, no dia 12 de outubro.

Nº 140/11 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D.Pacheco, de Aplausos à comissão organizadora da Festa de São Cosme e São Damião realizada no Jardim Novo Horizonte.

Requerimentos

Nº 518/11 - De autoria do vereador José Luiz Ribeiro, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o recapeamento asfáltico da Alameda João Batista Camargo Mendes, no Bairro Cecap.

Nº 519/11 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o cumprimento do Código de Posturas com relação à Lei do Silêncio.

Nº 520/11 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre rede de água pluvial, localizada na Rua Liberato Macedo nº 649, no Bairro São Dimas.

### EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 219/11 - De autoria do vereador José Pedro Leite da Silva, que dispõe sobre a denominação de Julio Cesar de Oliveira, para área de lazer no Distrito de Ártemis (com Nova Redação).

Nº 232/11 - De autoria do Executivo, que dispõe sobre a denominação de Professor Aracy de Moraes Terra, para a Escola Municipal de Ensino Fundamental do Bairro Água Branca, neste Município (com Nova Redação).

Nº 234/11 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que dispõe sobre a denominação de Dirceu Fetti, para Rua 10 (dez) do loteamento Residencial Terras de Ártemis, no Distrito de Ártemis.

Nº 239/11 - De autoria do vereador João Manoel dos Santos, que dispõe sobre a denominação de Tenente PM Antonio Soares de Almeida Filho, para a Rua 06 (seis) do loteamento Residencial Altos do Taquaral, no Bairro Pompea.

Nº 251/11 - De autoria do Executivo, que introduz alterações à Lei nº 5.194/02, alterada pela de nº 5.790/06, no que tange a dispositivos inerentes ao Salão de Belas Artes - ampliação do número de jurados na Comissão de Seleção e Premiação (com Emenda 01, da Mesa Diretora).

Nº 252/11 - De autoria do Executivo, que dispõe sobre a criação de empregos de auxiliar de biblioteca, professor de educação infantil, escriturário de escola, orientador de alunos e orientador de alimentação escolar, altera o regime jurídico dos cargos de engenheiro civil e a referência salarial dos cargos de médico radiologista, de técnico desportivo e de treinador esportivo, todos do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba.

Nº 257/11 - De autoria da Mesa Diretora, que revoga as Leis Municipais nº 6.378/08, nº 6.379/08 e nº 6.380/08, que "dispõem sobre denominações de vias públicas no loteamento Residencial Portal da Água Branca.

### EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 95/11 - De autoria do Executivo, que declara de utilidade pública municipal a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Augusto Melega, nos termos das Leis nº 5.735/06 6.198/08 e 6.910/10.

Nº 222/11 - De autoria do vereador José Fernandes Paiva, que dispõe sobre a denominação de Dirce de Moura, para a Rua 05 (cinco) do loteamento Residencial Terras de Ártemis, no Distrito de Ártemis

Nº 227/11 - De autoria do vereador Bruno Prata, que dispõe sobre a denominação de Francisco Romero, para o Centro Social do Varejão Algodal, no Bairro Algodal (com Emenda 01, da C.L.J.R.).

Nº 237/11 - De autoria do vereador José Pedro Leite da Silva, que dispõe sobre a denominação de Gilberto Rogério Gomes, para a Rua 16 (dezesesseis) do loteamento Residencial Terras de Ártemis, no Distrito de Ártemis.

TRIBUNA POPULAR 1  
Tema – Mês da Consciência Negra  
Celso Ribeiro de Almeida

TRIBUNA POPULAR 2  
Tema – Mês da Consciência Negra  
José Tavares Gomes

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 48/11  
AUTORIA – Carlos Alberto Cavalcante  
PARA - Cartório 5º Ofício Cível

1º ORADOR – ver.  
José Luiz Ribeiro  
cinco minutos reservados

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".  
Resolução nº 05/07

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Pregão Presencial n.º 59/2011**  
**Objeto:** Fornecimento parcelado de pó de café.  
**Credenciamento :** Dia 02/12/2011 das 09:00hs às 09:30hs no Plenário.  
**Início da Sessão Pública:** Dia 02/12/2011 às 09:30hs no Plenário da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - Térreo - Piracicaba - Estado de São Paulo.  
**Informações e Edital completo** à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-6500 ramal 6609 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 09 de novembro de 2011.

Milena Petrocelli Furlan Dionísio  
Pregoeira Oficial

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato(s), nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  
OBJETO: fornecimento parcelado e a pedido de medicamentos.  
DATA: 07 de novembro de 2011.  
PRAZO: até 31 de dezembro de 2011.  
VALOR GLOBAL: R\$ 5.460,00.  
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 014/2011.  
PROCESSO Nº: 1144/2011.  
CONTRATO Nº: 056/2011.

CONTRATADO: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
OBJETO: fornecimento parcelado e a pedido de medicamentos.  
DATA: 07 de novembro de 2011.  
PRAZO: até 31 de dezembro de 2011.  
VALOR GLOBAL: R\$ 6.339,00.  
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 014/2011.  
PROCESSO Nº: 1144/2011.  
CONTRATO Nº: 057/2011.

CONTRATADO: SÓDROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA  
OBJETO: fornecimento parcelado e a pedido de medicamentos.  
DATA: 07 de novembro de 2011.  
PRAZO: até 31 de dezembro de 2011.  
VALOR GLOBAL: R\$ 3.427,00.  
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 014/2011.  
PROCESSO Nº: 1144/2011.  
CONTRATO Nº: 058/2011.

CONTRATADO: PRODIET FARMACÊUTICA LTDA  
OBJETO: fornecimento parcelado e a pedido de medicamentos.  
DATA: 07 de novembro de 2011.  
PRAZO: até 31 de dezembro de 2011.  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.400,00.  
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 014/2011.  
PROCESSO Nº: 1144/2011.  
CONTRATO Nº: 059/2011.

CONTRATADO: DAKFILM COMERCIAL LTDA  
OBJETO: fornecimento parcelado e a pedido de medicamentos.  
DATA: 07 de novembro de 2011.  
PRAZO: até 31 de dezembro de 2011.  
VALOR GLOBAL: R\$ 340,00.  
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 014/2011.  
PROCESSO Nº: 1144/2011.  
CONTRATO Nº: 060/2011.

CONTRATADO: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
OBJETO: fornecimento parcelado e a pedido de medicamentos.  
DATA: 07 de novembro de 2011.  
PRAZO: até 31 de dezembro de 2011.  
VALOR GLOBAL: R\$ 5.533,75.  
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 014/2011.  
PROCESSO Nº: 1144/2011.  
CONTRATO Nº: 061/2011.

CONTRATADO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA  
OBJETO: fornecimento parcelado e a pedido de medicamentos.  
DATA: 07 de novembro de 2011.  
PRAZO: até 31 de dezembro de 2011.  
VALOR GLOBAL: R\$ 4.233,00.  
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 014/2011.  
PROCESSO Nº: 1144/2011.  
CONTRATO Nº: 062/2011.

CONTRATADO: CAMILA APARECIDA MINARI - ME  
OBJETO: fornecimento parcelado e a pedido de medicamentos.  
DATA: 07 de novembro de 2011.  
PRAZO: até 31 de dezembro de 2011.  
VALOR GLOBAL: R\$ 12.716,50.  
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 014/2011.  
PROCESSO Nº: 1144/2011.  
CONTRATO Nº: 063/2011.

Saltinho, 07 de novembro de 2011.

MARTA R. BARRICHELLO  
- Coordenadora de Serv. Administrativos -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2011 / 5º BIMESTRE Setembro-Outubro

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		RS 1.00		SALDO A REALIZAR (b-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	JAN A OUT 2011 (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	14.330.000,00	14.330.000,00	2.553.433,01	17,82	13.374.322,81	93,33	955.677,19
RECEITA CORRENTE	14.330.000,00	14.330.000,00	2.412.458,01	17,07	12.859.080,61	90,01	1.270.899,39
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.925.868,76	1.925.868,76	455.819,89	23,67	2.148.631,93	111,57	(222.763,17)
Impostos	1.559.911,25	1.559.911,25	403.703,91	25,88	1.790.170,21	114,76	(230.258,96)
Taxas	364.380,16	364.380,16	52.115,98	14,30	358.461,72	98,38	5.918,44
Contribuição de Melhoria	1.577,35	1.577,35	0,00	0,00	0,00	0,00	1.577,35
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	113.513,48	113.513,48	14.302,58	12,60	98.753,27	87,00	14.760,21
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	113.513,48	113.513,48	14.302,58	12,60	98.753,27	87,00	14.760,21
RECEITA PATRIMONIAL	105.052,18	105.052,18	32.888,77	31,31	145.663,20	138,68	(40.631,02)
Recursos Imobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Valores Mobiliários	105.052,18	105.052,18	32.888,77	31,31	145.663,20	138,68	(40.631,02)
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	773.602,72	773.602,72	189.414,90	24,48	877.035,49	113,37	(103.432,77)
RECEITA DE SERVIÇOS	773.602,72	773.602,72	189.414,90	24,48	877.035,49	113,37	(103.432,77)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.844.556,63	10.844.556,63	1.684.331,99	15,53	9.357.798,12	86,29	1.486.668,51
Transferências Intergovernamentais	10.715.003,86	10.715.003,86	1.646.572,79	15,37	9.281.755,67	86,62	1.433.248,19
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	129.451,77	129.451,77	37.759,20	29,17	76.033,45	58,73	53.418,32
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	367.507,23	367.507,23	35.699,88	9,71	231.187,60	62,91	136.289,63
Multas e Juros de Mora	196.329,18	196.329,18	8.897,75	4,53	41.638,96	20,99	64.690,32
Indenizações e Restituições	21.839,17	21.839,17	5.602,28	25,65	12.489,35	57,19	9.319,82
Recursos de Dívidas Ativas	207.238,88	207.238,88	15.758,14	7,61	141.448,56	68,25	65.790,32
Recursos Correntes Diversos	32.100,00	32.100,00	5.651,71	17,60	35.610,83	110,94	(3.510,83)
RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	140.975,00	70,49	515.242,20	257,62	(315.212,20)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIEAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	140.975,00	70,49	515.242,20	257,62	(315.212,20)
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	200.000,00	200.000,00	140.975,00	70,49	515.242,20	257,62	(315.212,20)
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Capital Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	14.330.000,00	14.330.000,00	2.553.433,01	17,82	13.374.322,81	93,33	955.677,19
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	14.330.000,00	14.330.000,00	2.553.433,01	17,82	13.374.322,81	93,33	955.677,19
<b>DEFICIT (VI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	14.330.000,00	14.330.000,00	2.553.433,01	17,82	13.374.322,81	93,33	955.677,19
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES UTILIZADOS PARA CREDITOS ADICIONAIS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	663.067,74	0,00	663.067,74
Supervit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	663.067,74	0,00	663.067,74
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV	DEZ	JAN	FEB	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OCT		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.330.763,94	1.709.889,62	1.814.818,20	1.416.289,87	1.806.071,04	1.365.994,61	1.527.358,13	1.405.127,36	1.200.112,23	1.436.278,89	1.275.464,61	1.430.948,67	12.655.112,57	16.120.981,52
RECEITA TRIBUTÁRIA	127.169,70	214.000,90	68.003,01	101.518,81	111.023,31	207.444,43	176.327,73	224.120,11	192.623,79	211.443,21	190.623,57	205.387,32	2.919.862,50	1.503.809,78
Impostos	39.381,79	60.266,75	93.000,00	9.506,48	233.020,55	68.021,73	44.153,19	44.624,16	45.032,51	44.156,25	43.330,51	43.888,31	677.411,19	541.846,53
Taxas	75.208,52	81.068,63	51.147,12	71.000,03	90.919,32	91.581,19	72.111,10	114.863,38	97.181,88	113.265,76	95.181,18	107.462,39	1.162.862,50	803.301,99
Contribuição de Melhoria	6.000,42	2.675,56	5.852,87	9.000,00	24.175,71	19.553,52	19.216,31	29.211,30	6.836,45	12.406,94	6.965,00	15.938,03	142.427,21	112.121,29
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	12.288,36	33.889,89	1.003,33	6.033,38	193.340,47	38.202,84	28.403,20	25.399,88	13.889,80	16.413,46	15.042,72	14.302,58	23.847,82	105.643,24
RECEITA PATRIMONIAL	15.164,97	29.051,13	182,79	9.360,43	14.088,34	17.754,86	17.662,20	19.413,36	17.624,61	18.897,98	18.402,70	18.897,98	144.072,01	113.513,48
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	88.756,69	515.819,57	71.363,04	78.979,87	84.744,09	82.449,30	94.512,71	95.434,38	87.759,34	84.380,26	90.912,21	93.400,89	1.117.611,50	773.602,72
RECEITA DE SERVIÇOS	1.056.268,48	1.263.828,50	1.433.348,28	1.201.374,09	1.130.381,82	1.033.032,82	1.212.907,29	1.041.443,85	982.115,25	1.084.281,88	943.190,11	1.043.333,55	13.426.128,48	12.840.437,15
RECEITA DE SERVIÇOS	386.474,41	689.140,08	480.559,28	523.591,02	341.079,65	452.100,00	519.181,18	468.564,62	388.421,16	419.915,55	320.917,17	431.280,35	5.442.496,47	5.342.038,84
RECEITA DE SERVIÇOS	386.738,81	318.700,84	331.445,03	305.874,90	383.370,70	318.792,68	404.377,83	297.336,01	333.730,67	393.085,10	321.456,91	343.648,68	4.112.474,46	3.666.154,44
RECEITA DE SERVIÇOS	23.000,19	21.559,77	308.770,39	141.414,44	176.184,40	38.192,70	28.025,30	56.074,75	22.443,30	39.992,38	15.918,56	19.960,38	15.918,56	909.348,83
RECEITA DE SERVIÇOS	1.117,78	389,66	297,66	36,18	920,61	69,39	6,96	26,38	53,43	29,38	499,03	4.980,04	7.966,50	7.300,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.132,25	2.132,25	2.099,06	2.099,06	2.099,06	2.099,06	2.099,06	2.099,06	2.099,06	2.099,06	2.099,06	2.099,06	25.225,10	25.118,89
RECEITA DE SERVIÇOS	2.984,52	3.326,43	3.387,53	3.252,29	2.177,84	2.968,91	2.929,31	2.886,28	2.296,68	3.294,67	2.528,38	3.316,48	35.145,37	30.800,70
RECEITA DE SERVIÇOS	163.336,04	145.402,04	191.796,49	154.010,25	177.322,29	138.098,52	172.499,64	135.633,31	141.071,59	159.783,00	146.652,63	1.868.321,19	1.908.000,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	84.321,46	83.080,03	80.497,28	72.055,89	73.880,27	62.714,47	84.352,76	78.950,32	82.029,38	82.722,22	97.865,30	95.525,08	977.725,34	584.529,33
RECEITA DE SERVIÇOS	14.511,50	41.434,70	41.861,40	24.719,82	22.470,08	15.259,03	18.792,22	17.771,38	32.460,77	22.163,04	18.855,10	15.844,78	287.139,80	387.207,23
RECEITA DE SERVIÇOS	163.336,04	145.402,04	191.796,49	154.010,25	177.322,29	138.098,52	172.499,64	135.633,31	141.071,59	159.783,00	146.652,63	1.868.321,19	1.908.000,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	163.336,04	145.402,04	191.796,49	154.010,25	177.322,29	138.098,52	172.499,64	135.633,31	141.071,59	159.783,00	146.652,63	1.868.321,19	1.908.000,00	
<b>RECEITA CORRENTE (LÍQUIDA III - (I - II))</b>	1.173.428,90	1.564.227,58	1.433.022,01	1.262.259,72	1.638.748,75	1.227.896,09	1.354.856,49	1.269.884,05	1.178.045,84	1.271.621,70	1.139.611,61	1.202.211,84	15.788.789,38	14.969.581,52

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2011 / 5º BIMESTRE Setembro-Outubro

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
----------	------------------	---------------------	---------------------	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro à Outubro 2011 / 5º BIMESTRE Setembro-Outubro

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III) R\$ 1,00			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2010 (a)	Em 31/Ago/2011 (b)	Em 31/Out/2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	34.006,87	10.960,57	4.930,45
DEDUÇÕES (II)	1.087.817,77	2.113.485,32	1.510.920,82
Disponibilidade de Caixa bruta	1.087.817,77	2.113.122,12	1.510.576,59
Demais Haveres Financeiros	0,00	363,20	344,23
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(1.053.810,90)	(2.102.524,75)	(1.505.990,37)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(1.053.810,90)	(2.102.524,75)	(1.505.990,37)
RESULTADO NOMINAL			
VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA		(452.179,47)
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)	
	596.534,38		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			
VALOR CORRENTE		0,00	
META DE RESULT. NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERC. DE REFERÊNCIA			
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2010 (a)	No Bimestre (b)	JAN À OUT 2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

FONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro à Outubro 2011 / 5º BIMESTRE Setembro-Outubro

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III) R\$ 1,00				
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	JAN À OUT 2011	JAN À OUT 2010
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	14.025.054,82	2.379.569,24	12.713.397,41	11.218.562,46
Receitas Tributárias	1.925.868,76	455.819,89	2.148.631,93	1.877.429,31
IPTU	541.816,53	89.198,82	577.763,69	515.954,74
ISS	800.330,19	262.291,57	953.646,55	813.177,77
ITBI	112.121,29	22.843,03	133.005,83	126.167,42
IRRF	105.643,24	29.370,49	125.754,14	102.099,91
Outras Receitas Tributárias	365.957,51	52.115,98	358.461,72	320.029,47
Receitas de Contribuições	113.513,48	14.302,58	98.753,27	86.605,85
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	113.513,48	14.302,58	98.753,27	86.605,85
Receita Patrimonial Líquida	107,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	105.052,18	32.888,77	145.683,20	123.766,73
(-) Aplicações Financeiras	104.945,18	32.888,77	145.683,20	123.766,73
Transferências Correntes	10.844.455,63	1.684.331,99	9.357.789,12	8.286.020,11
FPM	4.273.703,07	607.486,24	3.485.497,87	2.752.015,89
ICMS	2.924.923,56	532.043,93	2.730.426,38	2.519.480,34
Convênios	129.451,77	37.759,20	76.033,45	131.122,15
Outras Transferências Correntes	3.516.377,23	507.042,62	3.065.831,42	2.883.401,73
Demais Receitas Correntes	1.141.109,95	225.114,78	1.108.223,09	968.507,19
Dívida Ativa	207.238,88	15.758,14	141.448,56	142.077,33
Diversas Receitas Correntes	933.871,07	209.356,64	966.774,53	826.429,86
RECEITAS DE CAPITAL (II)	200.000,00	140.975,00	515.242,20	553.756,03
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	200.000,00	140.975,00	515.242,20	553.756,03
Convênios	200.000,00	140.975,00	515.242,20	553.756,03
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	200.000,00	140.975,00	515.242,20	553.756,03
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	14.225.054,82	2.520.544,24	13.228.639,61	11.772.318,49
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	JAN À OUT 2011	JAN À OUT 2010
DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.248.801,21	2.430.607,33	11.923.628,78	10.336.286,09
Pessoal e Encargos Sociais	7.118.800,96	1.253.253,01	6.240.608,51	5.873.215,26
Juros e Encargos da Dívida (IX)	7.301,26	168,69	1.761,35	4.346,43
Outras Despesas Correntes	7.122.698,99	1.177.185,63	5.681.258,92	4.458.724,40
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	14.241.499,95	2.430.438,64	11.921.867,43	10.331.939,66
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.511.946,31	683.220,57	1.323.565,62	1.719.559,04
Investimentos	3.476.160,24	677.190,45	1.294.489,20	1.693.357,87
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	35.786,07	6.030,12	29.076,42	26.201,17
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.476.160,24	677.190,45	1.294.489,20	1.693.357,87
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	169,81			0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00			
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	17.717.830,00	3.107.629,09	13.216.356,63	12.025.297,53
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(3.492.775,18)	(587.084,85)	12.282,98	(252.979,04)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			663.067,74	1.810.007,76
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE		
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				

FONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro à Outubro 2011 / 5º BIMESTRE Setembro-Outubro

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAM.) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317.507,01	0,00
EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317.507,01	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317.507,01	0,00

FONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro à Outubro 2011 / 5º BIMESTRE Setembro-Outubro

RREO - ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º) R\$ 1,00				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)	
CRÉDITO (I)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	3.511.946,31	1.323.565,62	0,00	2.188.380,69
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.511.946,31	1.323.565,62	0,00	2.188.380,69
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-3.511.946,31 (a - d)	-1.323.565,62 (b) - (e + f)		-2.188.380,69 (c - g)

FONTE:

## EXTRAVIOS

A EMPRESA JANETE ULIANA PINTO-ME, localizada na Rod. Piracicaba/Tupi Km 18, Piracicaba/SP, IE 535.339.597-117, CNPJ 04.739.005/0001-91, declara para os devidos fins o extravio dos talões de Notas Fiscais Modelo 1 do número 01 ao 250, e do livro nº 01 modelo 6 e do livro nº 1 entrada.

MP - ESCOLA DE INFORMÁTICA E LAN - HOUSE LTDA - ME, localizada na Rua Dino Bueno, 766 - Santa Terezinha, Piracicaba/SP, IM 613994, CNPJ 10.278.131/0001-99, comunica o extravio das Notas Fiscais de Prestação de Serviços modelo 5-A de nº 001 a 750, emitida até a NF 678, por motivos ignorados.

## LICENÇAS

### ANGÉLICA COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA

Torna público que requereu junto a SEDEMA a Licença Prévia, Instalação e Operação, para indústria e comércio atacadista de cereais, farináceos e especiarias, sito à Rua Ricardo de Arruda Ribeiro, N.º 205, no Bairro Piracicamirim, Piracicaba - São Paulo.

### FORPLAST IND E COM DE VASSOURAS LTDA. EPP

Torna público que recebeu da SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação nº 2011 - 087668 para Indústria e comércio de vassouras de nylon e palha e utensílios domésticos, localizada na Rua Alfredo Papini, 910 Santa Terezinha, Piracicaba/SP.



# DIÁRIO OFICIAL

**Administração**  
Barjas Negri - Prefeito  
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

**Jornalista responsável**  
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação**  
Centro de Informática  
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233  
Fone: (19) 3403-1031

E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

**Impressão**  
Gráfica Municipal de Piracicaba  
Rua Prudente de Moraes, 930  
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)



# DIGA NÃO AO TRABALHO INFANTIL



**NÃO DOE MOEDAS  
NOS SEMÁFOROS!**